



PORTARIA Nº. 2.918/2013

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Angélica de Cerqueira Quadras Jaccoud**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora efetiva **ANGÉLICA DE CERQUEIRA QUADRAS JACCOUD**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço Municipal, de acordo com Lei nº. 2.927/ 2008, Art. 9º, §1º, conforme solicitado através de Processo Administrativo nº.2.444/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a em 01 de maio de 2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 de Abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação